



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 1152 DE 27 DE SETEMBRO DE 2006

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$3.000,00 (tres mil reais) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprovou e o PREFEITO MUNICIPAL sancionou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$3.000,00 (três mil reais) para fazer face às despesas não previstas no Orçamento Programa do corrente exercício financeiro de 2006, conforme dotação orçamentária abaixo:

1001 – Câmara Municipal

1001.01 – Legislativo

1001.01.122 – Administração Geral

1001.01.122.0015.2050 – Manutenção da Câmara

3.3.90.48.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a pessoas Físicas

R\$3.000,00

TOTAL DA CAMARA MUNICIPAL

R\$3.000,00

Artigo 2º - Fica anulada do Orçamento-Programa vigente, na forma do que dispõe o artigo 43 inciso III da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, a dotação orçamentária adiante discriminada:

1001 – Câmara Municipal

1001.01 – Legislativo

1001.01.122 – Administração Geral

1001.01.122.0015.2050 – Manutenção da Câmara

33.90.39.00.00 – Outros Serviços e Encargos – P. Jurídica

R\$3.000,00

TOTAL DA CAMARA MUNICIPAL

R\$3.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

.....

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE SETEMBRO DE 2006.


JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 162/06
Autor: Mesa Diretora